

PORTARIA Nº29/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

PORTARIA:

Art.01º - Fica nomeado a senhora, **ELIANE SANTANA SANTOS** responsável pelo tratamento da Lei De Proteção De Dados Pessoais (LGPD).

Art.02º - O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador,

§ 2º As atividades do encarregado consistem em:

Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

Orientar os funcionários da autoridade nacional e adotar providências;

Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais

Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares

Art.03º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE JULHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA

Prefeito Municipal de Bonfim

ROMUAL FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº29 -FICA NOMEADO A SENHORA, ELIANE SANTANA SANTOS RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DA LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

PORTARIA Nº29/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

PORTARIA:

Art.01º-Fica nomeado a senhora, **ELIANE SANTANA SANTOS** responsável pelo tratamento da Lei De Proteção De Dados Pessoais (LGPD).

Art.02º -O controlador deverá indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador,

§2ºAs atividades do encarregado consistem em:

Acceptar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providencias;

Orientar os funcionários da autoridade nacional e adotar providencias;

Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação a proteção de dados pessoais

Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares

Art.03º -Esta**PORTARIA**entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 06 DE JULHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA

Prefeito Municipal de Bonfim

ROMUAL FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:F07A973C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 07/07/2026. Edição 2686

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>